



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A – MT-PAR.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, CNPJ nº 17.816.442/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 51300001214-6, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1290, Edifício Top Tower, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, nos termos da Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, realizou-se a 5ª reunião do Conselho de Administração da MT-PAR, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, convocação da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão o Senhor Presidente, Sr. Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Membro, Sr. Cesar Roberto Zilio. Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração foram abertos os trabalhos, momento em que o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** proposta para alteração na Lei 9.854/2012 - Autoriza a Criação da MT-PAR; e **2)** tratar de outros assuntos de interesse da MT-PAR. Iniciando os trabalhos acerca do **ITEM 1** da pauta, foi apresentada a proposta de alteração da Lei 9.854, de 26/12/2012, para aumento do capital social da empresa passando de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) a ser integralizado com bens imóveis indicados por ato do senhor Governador e outros ativos disponíveis repassados por ato normativo do Governo do Estado. Feita a análise, o tema foi submetido a votação. Aprovada por unanimidade as proposições apresentadas pela Diretoria Executiva foi determinado o levantamento dos bens imóveis e ativos a serem integralizados ao capital pelo sócio majoritário com a elaboração dos atos normativos necessários para remessa e providências da Casa Civil e Assembléia Legislativa; Passando ao **ITEM 2** da pauta, o membro Cesar Roberto Zilio ressaltou a necessidade de revisão dos Decretos n.º 1.573/2013 e 1.608/2013 que regulamenta a constituição e estabelece o estatuto da empresa tão logo aprovados os projetos de lei pela Assembléia Legislativa; não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que nenhum dos presentes se manifestou, dando-se por encerrada a reunião e declarando-se suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Cuiabá, 04 de dezembro de 2013. Assinaturas: Presidente: Pedro Jamil Nadaf. Vice-Presidente: Francisco Anis Faiad, Membro: Cesar Roberto Zilio. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

6º OFÍCIO

PEDRO JAMIL NADAF

Presidente do Conselho de Administração

6º OFÍCIO

FRANCISCO ANIS FAIAD

Vice-Presidente do Conselho de Administração

6º OFÍCIO

CESAR ROBERTO ZILIO

Membro do Conselho de Administração